

RELATÓRIO SELLOR FIDC - ATRIBUIÇÃO

**SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITORIOS
MULTISSETORIAL**

Analista Responsável **LUCAS VELLANI**

Diretor Técnico **MAURÍCIO BASSI RINCÓN**

20 De Junho De 2025

RATINGS

LEGENDA

↑ AUMENTO

↓ REBAIXAMENTO

✓ CONFIRMAÇÃO

✎ REVISÃO

📄 ATRIBUIÇÃO

✗ ENCERRAMENTO

FE0017-2025- FIDC - SENIOR

A(FE) 

LONGO: ESTÁVEL

FE0018-2025- FIDC - MEZANINO

BBB(FE) 

LONGO: ESTÁVEL

CLASSIFICAÇÕES

FE0018-2025 / FIDC - Mezanino / 55.257.461/0001-36

Atribuição do Rating BBB(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável em 20 de junho de 2025

Rating Inicial: Atribuição do Rating BBB(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável em 20 de junho de 2025

FE0017-2025 / FIDC - Senior / 55.257.461/0001-36

Atribuição do Rating A(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável em 20 de junho de 2025

Rating Inicial: Atribuição do Rating A(FE) Longo prazo - Perspectiva Estável em 20 de junho de 2025

SOBRE O COMITÊ

O Comitê de Rating referente a este relatório foi realizado em 20/05/2025, registrado sob o número de ata , e conduzido em conformidade com a POL-08 - Política de Comitê, garantindo aderência às diretrizes e boas práticas estabelecidas para o processo de avaliação. A política completa pode ser acessada em www.liberumratings.com.br.

FUNDAMENTOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A Liberum Ratings atribuiu a classificação de risco A para a 1ª série de cotas seniores e BBB para a 1ª série de cotas mezanino de longo prazo do SELLOR FIDC MULTISSETORIAL ("Sellor").

Os ratings se fundamentam no risco de crédito provenientes da originação de direitos creditórios pela Sellor, esses créditos são voltados impulsionar vendas de grandes companhias (cedentes) por meio de convênios, oferecendo mais prazo e limite para seus respectivos compradores (sacados).

A Sellor é uma fintech que tem como objetivo oferecer prazos e limites de crédito maiores para clientes de empresas, por meio de um convênio. A empresa foi originada em 2021 pelo Grupo Sifra, e vem operando sua carteira por meio do grupo. Criado em 1993, o Grupo Sifra possui larga experiência no mercado de FIDCs com um ecossistema de inteligência em soluções de crédito, sumarizando 700 clientes ativos, com volume de operação anual de R\$ 14 bilhões e 14 filiais distribuídas em 2024.

A KPMG emitiu um relatório de performance da carteira de recebíveis, originados pela Sellor e adquiridas pelo Sifra Plus FIDC e Sifra Par FIDC. Foram analisados 206.412 recebíveis, no valor de R\$ 2,1 bilhões, distribuídos em 97 cedentes, com um ticket médio de R\$ 9.966,00 e um prazo médio de 47 dias. Além disso, os baixos níveis de recompra e boa adimplência da amostra analisada, evidenciou a adequada originação da carteira para esse tipo de operação.

A Liberum Ratings, teve acesso à carteira originada pela Sellor, referente a junho de 2025, e constatou uma concentração de aproximadamente 21% em uma indústria multinacional de grande porte, com forte atuação no Brasil e na América Latina. O faturamento anual dessa empresa, nos últimos dois anos, superou R\$ 6,0 bilhões, e no exercício fiscal de 2024 registrou lucro líquido superior a R\$ 132 milhões, mantendo o histórico lucrativo da empresa. A mudança no perfil dos cedentes da carteira do Fundo, com a inclusão de empresas de maior risco, pode impactar uma revisão na classificação de risco das cotas atribuída por esta agência.

Também, a Liberum analisou o histórico dessa carteira com base no histórico da carteira do SIFRA PLUS FIDC, avaliado nessa agência desde 26/09/2013. Além disso, são avaliados outros fundos do grupo, sendo eles o SIFRA PERFORMANCE FIDC NP e o SIFRA ENERGY PODIUM FIDC.

Os critérios de elegibilidade estabelecem que, no mínimo, 30% dos direitos creditórios adquiridos deverão contar com uma garantia de instituição financeira ou sociedade seguradora. A carteira deverá ser composta por, no mínimo, 80% de duplicatas e um prazo médio de até 90 dias.

A concentração máxima para o maior cedente é definida em 50% do Patrimônio Líquido (PL) até o 18º mês de integralização das cotas. Após esse período, a concentração passa a ser 30% do PL. A mesma regra é válida para concentração de maior devedor (sacado), do mesmo Grupo Econômico, que pode representar uma concentração máxima de até 15% do PL com seguro de crédito aprovado e 4% do PL sem seguro de crédito aprovado. Após o mesmo período de integralização das cotas, a concentração máxima passa a ser 7,5% do PL com seguro de crédito aprovado e 2% sem seguro de crédito aprovado.

CARACTERÍSTICAS E PARTES ENVOLVIDAS

Emitente	SELLOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ	55.257.461/0001-36
Data de Registro	23/05/2024
Condomínio	Fechado
Tipo de Investidor	Profissional
Prazo médio máximo	90 dias
Fundo Exclusivo	Não
Prazo de Funcionamento	Indeterminado
Principais Ativos	O Fundo poderá adquirir duplicatas, contratos, notas comerciais, cédulas de produtor rural, ou todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e Gestora. Ao menos 80% dos direitos creditórios deverão ser representados por duplicatas; pelo menos 30% dos direitos creditórios contará com garantia de instituição financeira ou sociedade seguradora; e, 10% poderão ser representados por empresas em recuperação judicial.
Taxa Mínima de Cessão	CDI + 3,5% a.a.
Concentração Maior Cedente	50% do PL, nos primeiros 18 meses. 30% do PL a partir do 19º mês.
Concentração Maior Sacado	15% do PL com seguro de crédito e 4% do PL sem seguro de crédito, nos 18 primeiros meses de integralização das cotas. Após o 19º mês, 7,5% do PL com seguro de crédito e 2% do PL sem seguro de crédito
Administrador	SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Custodiante	SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Gestor	ORRAM GESTÃO DE RECURSOS LTDA
Consultor Especializado	SELLOR SERVICOS DE CREDITO LTDA
Agente de Cobrança	SELLOR SERVICOS DE CREDITO LTDA

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS

FIDC - SENIOR

Data da emissão	A definir
Valor Unitário de Emissão	R\$ 1.000,00
Quantidade de Cotas na Emissão	80.000
Valor Global da Emissão	R\$ 80.000.000,00
Remuneração Alvo	CDI + 2,75% a.a.
Amortização / Resgate	Carência de 24 meses, e 12 pagamentos mensais a partir do 25º mês.
Subordinação Mínima (% do PL)	20%

FIDC - MEZANINO

Data da emissão	A Definir
Valor Unitário de Emissão	R\$ 1.000,00
Quantidade de Cotas na Emissão	20.000
Valor Global da Emissão	R\$ 20.000.000,00
Remuneração Alvo	CDI + 3,5% a.a.
Amortização / Resgate	Carência de 24 meses, e 12 pagamentos mensais a partir do 25º mês.
Subordinação Mínima (% do PL)	10%

DESEMPENHO DO FUNDO

Fundo em estágio pré-operacional.

VETORES DE RATING

Os principais aspectos que poderão acarretar o rebaixamento dos ratings se referem, principalmente, à mudança das modalidades dos créditos adquiridos pelo fundo para perfis mais arriscados ou ao deterioramento da qualidade dos direitos creditórios. Este cenário fomentaria um aumento nos índices de atraso e perda, no aumento de provisão e na piora de rentabilidade do ativo lastro. Por outro lado, os ratings poderão ser beneficiados caso as cotas do fundo perpetuem o histórico de desempenho positivo, refletindo a qualidade dos direitos creditórios, ou então o regulamento estipule mudanças nos critérios de elegibilidade que se reverteriam em benefício à minimização do risco de crédito da carteira de títulos. A Liberum Ratings teve acesso à carteira do Fundo, referente a junho de 2025, e constatou uma concentração de aproximadamente 21% em uma indústria multinacional de grande porte, com forte atuação no Brasil e na América Latina. O faturamento anual dessa empresa, nos últimos dois anos, superou R\$ 6,0 bilhões, e no exercício fiscal de 2024 registrou lucro líquido superior a R\$ 132 milhões, mantendo o histórico lucrativo da empresa. A mudança no perfil dos cedentes da carteira do Fundo, com a inclusão de empresas de maior risco, pode impactar uma revisão na classificação de risco das cotas atribuída por esta agência.

FLUXO DE CAIXA/LIQUIDEZ

Os principais aspectos que poderão comprometer a formação de liquidez se referem, principalmente, ao alongamento do prazo médio dos direitos creditórios e ao aumento do nível de inadimplência, que se refletiria em redução das rendas obtidas com o fluxo de recebimento dos créditos. As condições de resgate e amortizações das cotas também podem interferir na formação de liquidez do fundo.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Liberum Ratings está comprometida com o investimento responsável e a sustentabilidade. Em conformidade com as Recomendações da CVM e o Código Brasileiro de Governança Corporativa da ANBIMA, avaliamos as principais práticas de governança (ESG) dos FIDCs classificados e suas Partes Relacionadas, sendo a primeira agência global de rating a assinar os Principles for Responsible Investment (PRI) da ONU em 2012 e signatária também do Pacto Global.

A Liberum Ratings, visitou as instalações da Sellor, no dia 06/03/2025. Na visita, foi descrita a operação do Fundo, bem como a originação dos direitos creditórios. A conversa foi conduzida junto com o CEO da Sellor e um representante do Grupo Sifra, reforçando a sinergia entre as duas companhias.

A estrutura possui aproximadamente 30 pessoas na operação, e ainda estão dentro do espaço físico pertencente ao Grupo Sifra, em São Paulo/SP. A operação deve se desmembrar a outro local, nos próximos anos. Criado em 1993, o Grupo Sifra é classificado pela Liberum Ratings desde 2013, com larga experiência no mercado de FIDCs.

A Sellor conta com a mesma estrutura societária do Grupo Sifra, composto Luis, Roberto e Paulo, além de contar com o CEO, Tiago Akissue como sócio. Tiago ingressou a empresa em 2020, com um background em instituições bancárias.

O Fundo possui práticas de governança consideradas adequadas para o seu funcionamento. A realização de Assembleia Geral exige a participação com direito a voto de ao menos um cotista, aplicando o conceito de maioria de cotas. A Estrutura de informações divulgadas pelas Partes Relacionadas tanto em Regulamento quanto nos informes mensais são fiscalizadas pelos Órgãos Responsáveis, além de exigir responsabilidade ética da Consultoria e do Fundo para com seus investidores. Ressalta-se que apesar disso, o Regulamento não exige práticas ESG para aquisição de Direitos Creditórios.

CONSIDERAÇÕES DO RATING

Perfil dos direitos creditórios. É pontuado em regulamento que a aquisição de direitos creditórios que podem ser representados por Duplicatas, Cheques, Cédulas de Crédito Bancário, Contratos diversos, ser originados de operações realizadas com Cedentes que tenham domicílio ou sede no país, nos mais variados segmentos e prazo de vencimento máximo de 365 dias. Até 80% da carteira deve ser composta por duplicatas. Até 10% do PL pode ser composto por empresas em recuperação judicial.

Critérios de Concentração. O Regulamento define limites de 50% do patrimônio líquido para o maior cedente até o 18º mês de integralização das cotas. Após esse período, a concentração passa a ser 30% do PL. O maior devedor (sacado), do mesmo Grupo Econômico pode representar uma concentração máxima de até 15% do PL para devedores do mesmo grupo econômico com seguro de crédito aprovado e 4% do PL sem seguro de crédito aprovado. Após o mesmo período de integralização das cotas, a concentração máxima passa a ser 7,5% do PL com seguro de crédito aprovado e 2% sem seguro de crédito aprovado.

Existência de hierarquia entre classes de cotas do Fundo para efeitos de resgate e absorção de perdas da carteira. O Fundo deverá manter, no mínimo, 20% do seu PL representado por cotas subordinadas (mezanino e júnior) em forma de subordinação que proporcione proteção imediata aos cotistas seniores, e deverá manter, no mínimo, 10% do seu PL representado por cotas subordinadas júnior em forma de subordinação que proporcione proteção imediata aos cotistas mezaninos em relação a possíveis variações nos valores dos direitos creditórios ocasionados por inadimplência e provisões.

Histórico operacional. O Fundo está em estágio pré-operacional. A KPMG emitiu um relatório de performance da carteira de recebíveis, para os fundos Sifra Plus FIDC e Sifra Par FIDC, com data base de 31 de maio de 2024. Esses recebíveis representados por duplicatas em cedentes específicos, operaram na modalidade de serviços Sellor. O período analisado foi de 44 meses, atuando com 97 cedentes, com um ticket médio em R\$ 9.966,00 e prazo médio de 47 dias. Os 3 principais setores econômicos dos cedentes da carteira estiveram alocados em indústria (34,7%), metalurgia (30,5%) e distribuidor (14,8%). A concentração da carteira de cedentes esteve alocada em aproximadamente 90% em 5 UFs. Respectivamente, as maiores concentrações foram em SP, SC, PR, RJ e ES. Apenas a UF de SP possui 44,7% de concentração.

A concentração de maior cedente foi de 19,9% e os 5 maiores cedentes representavam 47,6%. Já o maior sacado representava apenas 2,4% e os 5 maiores sacados representavam 6,8%. A liquidação observada apresentou apenas 0,5% de recompra, no valor de R\$ 1,9 milhões. O percentual liquidação em atraso foi 9%, com alta concentração (98,8%) em até 30 dias.

O relatório utilizou dois indicadores de inadimplência, over 90 e over 180. O indicador de créditos vencidos acima de 90 dias, excluindo os créditos vencidos pagos acima de 90 dias, representaram uma média de 0,43%. Utilizando o mesmo conceito, utilizando 180 dias, a média foi de apenas 0,38%

Risco de Liquidez. O fluxo de caixa é determinado principalmente pelo prazo médio e pela qualidade dos direitos creditórios. Considerando os direitos creditórios como principal ativo do Fundo, a liquidez se forma à medida em que os direitos creditórios são pagos pelos devedores. Na visão

da Liberum Ratings, os principais fatores de risco de liquidez e impactos no fluxo de caixa do FIDC são o alongamento excessivo do prazo médio dos direitos creditórios e um aumento de inadimplência.

Falta de ambiente de negócios regulado para os direitos creditórios que são alvo de aquisição. Pesa negativamente, não só para o SELLOR FIDC MULTISSETORIAL, mas para um fundo que adquira ativos similares, que adquira ativos similares, a falta de um mercado secundário regulado e organizado para tais títulos, abrangendo o registro para negociação dos mesmos. Tais fatos agregariam maior segurança ao processo de alocação além de impactar negativamente seu perfil de liquidez.

Ativos Remanescentes com baixo perfil de risco. O remanescente do Patrimônio Líquido, que não for aplicado em Direitos Creditórios, poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado nos seguintes Ativos Financeiros: a) Títulos públicos federais; b) Títulos de emissão do BACEN; c) Operações compromissadas com lastro nos ativos mencionados nas alíneas "a" e "b" acima; d) CDBs emitidos por instituições que tenham classificação de risco equivalente a "A" em escala nacional; e) Cotas de emissão de fundos de investimento de renda fixa ou referenciados à taxa média do DI, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária.

CRITÉRIOS DA ANÁLISE

METODOLOGIA UTILIZADA

Metodologia(s) Liberum Ratings de Finanças Estruturadas e Metodologia de Monitoramento. Saiba mais em: www.liberumratings.com.br/pt/publications-methodologies.php

ESCALAS DE AVALIAÇÃO

Escala(s) Liberum Ratings de Crédito - Longo Prazo / Crédito - Curto Prazo Saiba mais em: <http://www.liberumratings.com.br/pt/publications-scales.php>

FREQUÊNCIA DE MONITORAMENTO

A política de monitoramento de ratings para esta(s) classe(s) de ativo(s) é descrita na Metodologia de Ratings de Finanças Estruturadas disponível no site da Liberum Ratings. www.liberumratings.com.br

PROCESSO DE DILIGÊNCIA SOBRE OS ATIVOS DE FINANÇAS ESTRUTURADAS

A presente avaliação se apoiou, entre outros, no uso de bases de dados históricas e comparativas para este tipo de ativo e o uso de modelos de análise proprietários, os quais consideram aspectos qualitativos e quantitativos especificamente associados a este tipo de ativo. (fe) representa o sufixo utilizado, pela Liberum Ratings, para ratings atribuídos a Finanças Estruturadas

DECLARAÇÕES REGULAMENTARES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- ◆ A Liberum Ratings está avaliando esta espécie de ativo financeiro pela primeira vez? **Não**
- ◆ Esta classificação foi comunicada a entidade avaliada ou partes relacionadas a ela e em decorrência desse fato, a nota atribuída foi alterada antes da emissão deste relatório? **Não**
- ◆ Informações posteriores a essa data podem causar a alteração da classificação ou dos fundamentos expostos neste relatório.
- ◆ As informações disponíveis para a emissão da classificação e, conseqüentemente, deste relatório foram consideradas suficientes e alinhadas com os requerimentos metodológicos aplicáveis para a mesma. As informações utilizadas foram encaminhadas pelo Administrador do Fundo, pelo Custodiante e pelo Consultor dos Direitos Creditórios. Também foram utilizadas informações de domínio público e privado.
- ◆ A Liberum Ratings prestou outros serviços para a entidade avaliada nos últimos 12 meses? **Não**
- ◆ Houve serviços prestados por partes relacionadas da Liberum Ratings para entidade avaliada nos últimos 12 meses? **Não**
- ◆ A classificação de risco foi contratada por terceiros, outros que a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? **Não**
- ◆ A entidade avaliada ou parte a ela relacionada é responsável por mais de 5% da receita anual da Liberum Ratings? **Não.** A Liberum Ratings publica anualmente a lista de entidades que representam mais do que 5% do seu faturamento em seu Formulário do Anexo 13. Acesse o formulário no site www.liberumratings.com.br.
- ◆ A Liberum Ratings, seus analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão de uma determinada classificação de risco, seus cônjuges, dependentes ou companheiros, tem, direta ou indiretamente, interesses financeiros e comerciais relevantes em relação à entidade avaliada? **Não**
- ◆ Os analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco tem vínculo com pessoa natural que trabalhe para a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? **Não**
- ◆ Os procedimentos adotados para a emissão desta classificação de risco e emissão de relatório de rating estão enquadrados nos critérios estipulados no Código de Conduta desta Agência bem como nos seus procedimentos de Controles Internos e o Compliance.
- ◆ A estrutura da operação avaliada apresenta concentração superior a 50% em um único devedor e/ou coobrigado? **Não**
- ◆ Há informação suficiente para a análise dos principais aspectos de governança corporativa do devedor e/ou coobrigado da operação? **Não**
- ◆ Este relatório padrão foi desenvolvido com o suporte de técnicas avançadas de machine learning? **Não**

A Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda. (Liberum Ratings) emite seus pareceres, opiniões e demais materiais com base em informações encaminhadas por terceiros, dados que são considerados confiáveis e precisos. No entanto, há a possibilidade de erros de ordem humana, técnica ou de qualquer outra índole na elaboração e transmissão dessas informações. Nesses casos, a Liberum Ratings não faz nenhuma representação, nem avaliza, garante ou se responsabiliza - de forma explícita ou implícita - por erros ou omissões nos dados recebidos, ou, ainda, sobre a exatidão, completude, resultados, abrangência e integridade dos mesmos.

Também não se responsabiliza por erros, omissões, resultados de opiniões ou análises que derivem de tais informações. O processo de análise utilizado pela Liberum Ratings não compreende a auditoria ou a verificação sistemática de tais informações. Eventuais investigações para a checagem desses dados variam, dependendo de fatos e circunstâncias.

Sob nenhuma circunstância, a Liberum Ratings, seus diretores, empregados, prestadores de serviços ou agentes serão responsabilizados civilmente ou de qualquer outra forma por quaisquer danos diretos, indiretos ou compensações, incluindo, mas não se limitando, a perda de dinheiro, lucros ou good will; pelo tempo perdido durante o uso ou impossibilidade de uso do website ou durante o prazo necessário para avaliação das informações recebidas e na elaboração das análises e opiniões, divulgadas ou não em seu website; por ações ou decisões tomadas com base nas opiniões da Liberum Ratings e demais informações veiculadas pelo seu website; por erros em quaisquer circunstâncias ou contingências, de controle ou não da Liberum Ratings e de seus agentes, originados pela comunicação, análise, interpretação, compilação, publicação ou entrega de quaisquer informações contidas e/ou disseminadas pelo website da Liberum Ratings.

Os ratings e quaisquer outras opiniões emitidas pela Liberum Ratings, ou outros materiais, são disponibilizados em seu website (www.liberumratings.com.br). Tais publicações são meras opiniões e devem ser interpretadas como tal. De nenhum modo e sob nenhuma circunstância devem ser consideradas como fatos ou verdades sobre a capacidade de crédito do emissor ou ativo financeiro (de crédito ou de qualquer outra índole) avaliado. Portanto, não representam, de nenhuma forma, recomendação para aquisição, venda ou manutenção de ativos em portfólio. Desse modo, as avaliações emitidas pela Liberum Ratings não são, nem substituem, prospectos ou demais informações, obrigatórias ou não, fornecidas ou apresentadas aos investidores e seus agentes na venda ou distribuição de ativos financeiros. Em razão de mudanças e/ou indisponibilidade de informações tidas como necessárias para a emissão e descontinuidade do monitoramento do rating, ou outros fatores considerados pertinentes, as classificações de risco emitidas pela Liberum Ratings podem ser alteradas, suspensas ou retiradas a qualquer momento. Os ratings públicos emitidos pela Liberum Ratings são atualizados em seu website (www.liberumratings.com.br).

Na maior parte dos casos, os trabalhos realizados pela Liberum Ratings são remunerados pelos emissores, estruturadores ou garantidores dos ativos avaliados.



contato@liberumratings.com.br

+55 (11) 3165-4222

Rua Bandeira Paulista, N° 530, Conjunto 53, Itaim Bibi

São Paulo - SP, CEP: 04532-001